



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE INSP. DANIEL MANGABEIRA

PROJETO DE DECRETO Nº ____/2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO POLICIAL MILITAR E INSTRUTOR DE DEFESA PESSOAL, DIONNATAN DOS SANTOS COSTA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede-se a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO POLICIAL MILITAR E INSTRUTOR DE DEFESA PESSOAL, DIONNATAN DOS SANTOS COSTA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista. Sua dedicação e trabalho em prol da segurança pública e do bem-estar da comunidade são um reflexo de seu compromisso com o desenvolvimento local e o fortalecimento da segurança comunitária.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 29 de janeiro de 2025.

INSPETOR DANIEL MANGABEIRA
VEREADOR



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE INSP. DANIEL MANGABEIRA

JUSTIFICATIVA

Apresento para a apreciação desta Casa o presente Projeto de Decreto para a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e do Título de Cidadão Boa-Vistense ao Senhor Dionnatan dos Santos Costa, em reconhecimento ao seu notável trabalho como Policial Militar e Instrutor de Defesa Pessoal. Dionnatan tem se destacado, ao longo dos anos, não só na sua atuação nas diversas funções da Polícia Militar, mas também na contribuição com o ensino de defesa pessoal, tanto para as forças de segurança, como para a sociedade em geral.

Dionnatan nasceu em Boa Vista, no dia 04 de fevereiro de 1982, e é filho de Odemildo Varela da Costa e Marlene dos Santos Costa. Desde o ingresso na Polícia Militar, em 2002, tem demonstrado um imenso compromisso com a segurança pública, atuando em diversas unidades e funções, sempre com um espírito de liderança e colaboração.

Além de sua trajetória como policial militar, Dionnatan é um profissional altamente qualificado, com formação acadêmica e técnica que inclui Bacharelado em Segurança Pública, Licenciatura em Educação Física, Técnico em Enfermagem, e Pós-Graduação em Gestão Esportiva. Ao longo de sua carreira, se especializou como Instrutor de Defesa Pessoal, prestando serviços de formação tanto para a Polícia Militar quanto para outras instituições, como Guardas Municipais e até Magistrados, Juízes e Desembargadores. Sua competência e dedicação à área de segurança são amplamente reconhecidas.

Sua atuação foi além dos muros da academia de polícia, quando se viu solicitado a levar seu conhecimento e experiência a diversas instituições, demonstrando o impacto positivo de seu trabalho. Dionnatan também é o atual presidente da Federação Roraimense de Karatê e, através de seu Centro de Treinamento, desenvolve um trabalho social voltado para crianças, jovens e adultos de baixa renda, oferecendo-lhes a oportunidade de aprender karatê e alcançar benefícios educacionais e sociais por meio do esporte.

Diante de sua trajetória, que reúne dedicação, competência e compromisso com o bem-estar da sociedade, consideramos justa a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e do Título de Cidadão Boa-Vistense a Dionnatan dos Santos Costa. Ele é um exemplo de profissional que, por meio de sua ação, contribui ativamente para o fortalecimento da segurança e do desenvolvimento da nossa cidade.



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE INSP. DANIEL MANGABEIRA**

Por todo o seu comprometimento e pelos serviços prestados à nossa comunidade, é merecido o reconhecimento a Dionnatan dos Santos Costa, um verdadeiro cidadão que se dedica incansavelmente ao bem-estar coletivo de Boa Vista.

Boa Vista/RR, 29 de janeiro de 2025.

**INSPETOR DANIEL MANGABEIRA
VEREADOR**

